PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.017/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	**Secretaria da Educação, cultura e Esporte.**		
08.01	**Divisão de Educação**		
12.365.0015.1.087	***CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL***		
*FONTE: 335 - **TERMO DE COMPROMISSO PAR2 10006/2014 - F 135***			
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	*1369*	820.000,00
Total da Suplementação			820.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1°, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
335	***TERMO DE COMPROMISSO PAR2 10006/2014 - F 135***	820.000,00
TOTAL		820.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal: Ilustrado pg 12
EM 26/06/14
ASSINATURA